



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 206/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESAVERBAR, com fulcro nas disposições da Portaria nº 154/08 do Ministério da Previdência Social, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, e que não foi utilizado para a concessão de Aposentadoria pelo(a) servidor(a) municipal inativa, **ZILNEA GONÇALVES DE ARUJO**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 679-3, no total de 1.111 (mil cento e onze) dias, correspondentes a 03 (tres) anos, e 16 (dezesesseis) dias, conforme Processo Administrativo nº. 2017.01179-4, de 08/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de julho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

